SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea/PB	**Tipo dedocumento**	**DELIBERAÇÃO nº 32/2023** **Ref.: Processo Nº 1167555/2022**

Interessado:	:	INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE LTDA
Assunto:	:	CADASTRAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE DESIGN DE INTERIORES

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 07/2023, estando presentes os seus Membros: **Eng. Civil Fabrício Macedo Furtado, Engª Civil Julyérica Tavares de Araújo, Engª Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de O. Lacerda e o Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino**, apreciando o Processo de nº **1179824/2023**, que trata do pedido de cadastramento do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES da FACULDADE REBOUÇAS DE CAMPINA GRANDE, mantida pela INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE LTDA ,CNPJ: ...../0001-.., e;

Considerando que a instituição apresentou a documentação abaixo relacionada, conforme Resolução 1.073/2016 do CONFEA , de acordo com o processo físico/digital: a) Requerimento solicitando o cadastro do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, fl. 59/335; b) Formulário B, atendendo ao artigo 4º do Anexo II da Resolução 1.073/2016 do CONFEA, com as informações específicas relativas ao plano de curso da Fl. 290-335/335; c) Portaria nº 854, de 10 de agosto de 2021, fl. 60-61/335, de reconhecimento do curso em questão; d) Projeto Pedagógico do Curso, da fl. 62-289/335;

Considerando que, analisando a organização curricular do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES em tela, constatou-se a carga horária de 1.760 horas;

Considerando que o Título de TECNÓLOGO EM DESIGN DE INTERIORES já consta na Tabela de Títulos do CONFEA, conforme Resolução 473/2002, com o código 112.18.00;

Considerando que as atribuições dos egressos do referido curso deverão ser fixadas com base nos artigos 3º e 4º da Resolução 313/86 do CONFEA para o exercício das atividades de 06 a 18 do artigo 5º da Resolução 1.073/2016, do CONFEA;

Considerando que a INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE LTDA, mantenedora da FACULDADE REBOUÇAS DE CAMPINA GRANDE, está devidamente cadastrada neste Conselho;

Considerando que o presente processo tem fundamentação nos seguintes dispositivos legais: a) Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo; b) Resolução 313/1986 do CONFEA, que dispõe sobre as atribuições a serem concedidas; c) Resolução 1.007, de 05 de Dezembro de 2003, do CONFEA, que dispõe sobre o registro de profissionais, aprova modelos e os critérios de expedição de carteira profissional e dá outras providências; d) Resolução 473, de 26 de Novembro de 2002, do CONFEA, que institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema CONFEA/CREAS e dá outras providências; e) Resolução 1.073, de 19 de abril de 2016, do CONFEA, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação aos profissionais registrados no Sistema CONFEA/CREAS para efeito de fiscalização do exercício profissional, no âmbito da Engenharia e Agronomia; f) Deliberação nº 082/2018-CEAP/CONFEA que autoriza o cadastramento dos cursos de Tecnologia em Design de Interiores; g) PL 1679/2021-CONFEA que inclui o título de Tecnólogo em Design de Interiores na Tabela de Títulos, com o código 112.18.00.

DELIBEROU:

1) Pelo **DEFERIMENTO** do cadastramento do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES, ministrado pela FACULDADE REBOUÇAS DE CAMPINA GRANDE, com base na Resolução 1.073/2016 do CONFEA.

2) Deverá o presente processo ser encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC) e Plenário, para a apreciação do mérito e emissão de parecer definitivo sobre o pedido.

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

Engenheiro Civil **Fabrício Macedo Furtado**
Coordenador da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - Crea/PB